

Resolução nº : 4932/99  
Protocolo nº : 40085/94  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE  
MARINGÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE  
MARINGÁ  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente Tomadas de Contas, determinando a conseqüente baixa de pendências, nos termos da Informação nº 285/99 da Diretoria Revisora de Contas e Parecer nº 5120/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente